

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ERRATA

ERRATA DA Portaria nº 013 DE 15 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº. 36.597 DE 16/04/2026.

QUE DESIGNA COMO SUPLENTE A SERVIDORA IVANILDA CHAVES LIMA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5793815-2, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO COM A IOEPA, BEM COMO PELO ATESTO DOS DOCUMENTOS DE DESPESA, QUANDO COMPROVADA A FIEL E CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, PARA FINS DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA, ADOTANDO TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS E PREVISTOS EM LEI.

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 013 DE 15 DE ABRIL DE 2025;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 007/2020 (IOEPA) E OS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 2018/475548; 2019/608325.

LEIA-SE:

Portaria nº 013 DE 15 DE ABRIL DE 2026;

CONTRATO Nº 07/2026 FIRMADO COM A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (IOEPA).

Protocolo: 1316611

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2024/HRS PROCESSO PAE Nº 2026/2370192

Contratada: EMPRESA ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.581.445/0001-82

Objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 18/04/2025 até 18/04/2026, mantendo as mesmas condições estipuladas no contrato originário.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de consumo: Medicamentos, para atender as necessidades do HRS/SESPA.

Valor total: R\$ 634.792,90

Dotação Orçamentária 2026:

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: 01500100203 (FES)

Fonte de Recursos: 01659000032/02659000032 (SUS)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Permissibilidade prevista na cláusula Décima Nona, item 19.1 do contrato nº 034/2024/HRS, bem como nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Data de Assinatura: 17/04/2025.

ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA

Protocolo: 1316756

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 020/2026 do dia 15 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.597, de 16 de abril de 2025.

ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

Presidente

Protocolo: 1316933

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

EXTRATO DE Portaria nº087/2026 – GAB/ARCON/PA PAE Nº 2026/2573392

Objetivo: a serviço da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ARCON/PA, participação em reunião institucional entre ARCON e a ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse comum relacionados à regulação e ao saneamento; Destino: Brasília/DF; Período: 23/04/2026; Quantidade de diárias: ½ (meia) diárias; Servidor: - Cargo/Função: MF; Lotação: Valor Unit(R\$); Valor Total (R\$): CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, Diretor, nº 8058407/3, DIT, R\$ 527,10, R\$263,55. Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral ARCON/PA. Belém(PA), 22 de abril de 2026.

Protocolo: 1316752

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2026-ARCON/PA

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON/PA, no uso das atribuições legais, resolve tornar pública a Consulta Pública nº004/2026-ARCON/PA, conforme informações abaixo: Objeto da Consulta: Estabelece regras, procedimentos e critérios mínimos para aplicação de Tarifa Residencial Social pelos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito dos municípios regulados pela Agência Reguladora e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON/PA. Período da Consulta: das 8h00 do dia 23 de abril, às 18h do dia 06 de maio de 2026. Forma de Participação e Material de Apoio: Por meio de formulário eletrônico disponível no site da ARCON (<https://www.arcon.pa.gov.br/>), na página inicial no link Consultas Públicas

Protocolo: 1316781

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

Portaria nº 074 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2427922;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 016/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor THALLISON HUDSON MAGALHÃES PINHO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5985948/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 016/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO SOCIAL MÃOS QUE CUIDAM - IMC, CNPJ nº 45.378.472/0001-10, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1316857

Portaria nº 075 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2477475;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 017/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 55589973/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 017/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO REAÇÃO, CNPJ nº 05.342.873/0001-04, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.